



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 09/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião extraordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO ATL MILSORRISOS: - Foi presente Protocolo de Colaboração, a celebrar com a freguesia de Vila Nova de Milfontes, Tic Tac e Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes. Este Protocolo tem por objetivo regular o apoio financeiro, técnico e pedagógico a prestar pelas entidades envolvidas na promoção e dinamização de um espaço de atividades de verão para crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos e alunos da Educação Inclusiva residentes na Freguesia de Vila Nova de Milfontes.

O projeto de ATL MILSORRISOS visa qualificar os tempos livres de crianças/jovens assegurando um acompanhamento lúdico-pedagógico, criando pela primeira vez no Concelho uma resposta adequada a todas as crianças/jovens independentemente das suas características ou dificuldades. O projeto irá contribuir para minorar a exposição aos múltiplos riscos, proporcionando às crianças/jovens um espaço seguro e orientador, plural em atividades de enriquecimento pessoal. Pretende-se dotar as crianças/jovens de ferramentas que permitam o seu crescimento, sendo agentes do seu próprio processo de mudança e desenvolver competências de autonomia, socialização nas crianças/jovens com necessidades especiais.

Depois de analisado o referido documento, foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo. Mais foi deliberado submeter o referido protocolo a aprovação da Assembleia de Freguesia.

2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA INICIATIVA “ANIMAR O VERÃO 2021”: - Foi presente pelo Município de Odemira,



minuta do Protocolo de Colaboração para a Organização e Execução da Iniciativa “Animar o Verão 2021”, onde de uma forma consciente e responsável, o Município de Odemira propõe apoiar uma vez mais o setor da cultura no Concelho a título extraordinário, através da implementação de medidas específicas que permitem alguma retoma de atividades artísticas de pequena dimensão materializadas no programa “Animar o Verão 2021” e o qual propõe apresentar a todas as Freguesias do Concelho que a ele pretendam aderir.

Depois de analisado foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade a realização do referido protocolo de colaboração, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo. Mais foi deliberado submeter o referido protocolo a aprovação da Assembleia de Freguesia.

APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada por unanimidade no final da reunião.

ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;